

**AVISO DE RESULTADO**  
**Pregão Eletrônico nº 136/2021/SENAR-MT**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 136/2021/SENAR-MT** - Processo nº 33947/2021, realizado no dia 27/01/2022, às 09h:00min (Horário de Brasília), na **Plataforma Eletrônica: Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br))**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, LICENÇAS, SWITCHES, TELEFONES E PONTOS DE ACESSO CISCO**, em consonância aos aspectos legais, às políticas, diretrizes e procedimentos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foi declarada vencedora a empresa a seguir descrita:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04.892.991/0001-15	1.374.200,00
02	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04.892.991/0001-15	2.496.628,00
03	TELTEC SOLUTIONS LTDA	04.892.991/0001-15	350.000,00

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s);
- A(s) empresa(s) licitante(s) acima foi(ram) considerada(s) habilitada(s); e
- Os valores ofertados pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para o Lote Único, estão abaixo do previamente estimado pelo **SENAR/MT** e condizentes com os preços praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência.
- f)

**Decido:**

- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe; e
- ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s) do(s) Lote Único de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s) vencedora(s) do(s) lote(s) único, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2022.



**NORMANDO CORRAL**  
Presidente do Conselho Administrativo  
SENAR-MT